

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 428, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Credencia o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Direito Constitucional Processual**” ministrado pela Escola do Poder Judiciário (ESJUD).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Direito Constitucional Processual**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola do Poder Judiciário (ESJUD), nos termos do Processo nº 2013420 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral